



Política Empresarial

Assuntos Jurídicos



1 OBJETIVO

A Política sobre Assuntos Jurídicos da FORESEA tem o objetivo de estabelecer os princípios gerais e orientações para a condução dos Assuntos Jurídicos na FORESEA, sempre em alinhamento com as demais políticas e com a cultura da FORESEA.

2 APLICAÇÃO

Esta Política é aplicável à FORESEA, inclusive suas empresas controladas que não tenham Conselho de Administração, a todos os integrantes, Diretores e membros do Conselho da Administração, em qualquer jurisdição.

Adicionalmente, esta Política serve de orientação para os membros dos conselhos de administração indicados pela FORESEA, em controladas ou coligadas, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovem e implementem uma política sobre assuntos jurídicos que contenha os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados nessa política, sem deixar, contudo, de promover os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos negócios e às contribuições dos demais conselheiros.

3 SIGLAS E DEFINIÇÕES

Partes interessadas: clientes, acionistas, integrantes, usuários, sócios, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da FORESEA.

VP: Vice-Presidente da empresa.

4 DESCRIÇÃO

4.1 Concepções Básicas

O Responsável Jurídico e Governança da FORESEA deve atuar de forma independente, ética, íntegra e transparente, no fortalecimento dos padrões de governança e conformidade, sempre orientado pela Política sobre Governança Corporativa, demais políticas e conceitos da cultura da FORESEA.



Os assuntos jurídicos são conduzidos visando: (i) proteger os bens e direitos da FORESEA, de seus acionistas, assim como de seus integrantes, inclusive os que exercem atribuições de administradores, no regular exercício de sua função (ii) identificar oportunidades e assegurar a criação de valor aos bens e direitos da FORESEA, de forma compatível com a tolerância aos riscos da companhia (iii) construir relações éticas com as diversas partes interessadas; (iv) promover soluções jurídicas sustentáveis; e (v) fortalecer institucionalmente os mercados de atuação da FORESEA.

A preservação do patrimônio tangível e intangível da FORESEA é fator primordial em todas as avaliações sobre assuntos jurídicos, voltada ao fortalecimento da reputação e imagem, além da preservação das relações com as comunidades e demais partes interessadas.

As decisões dos assuntos jurídicos são fundamentadas em análise técnica adequada, em acordo com as regras de cada ordenamento jurídico aplicável.

Os possíveis cenários adversos são considerados e ponderados no processo decisório dos assuntos jurídicos, bem como avaliadas as potenciais consequências, além de medidas que reduzam a probabilidade de sua ocorrência ou que mitiguem os seus efeitos para a FORESEA.

4.2 Atuação do VP Jurídico e Governança

A atuação do VP Jurídico e Governança busca efetividade, eficiência, pragmatismo, agilidade, criatividade, aderência à realidade dos negócios, independência, coordenação com os demais responsáveis por áreas da FORESEA, espírito de servir e habilidade para gerenciar múltiplas partes interessadas, indo além do mero aconselhamento jurídico para participar do processo de tomada de decisão empresarial.

A condução e gestão de assuntos jurídicos, incluindo qualquer atividade de natureza jurídica, tais como assessoria, consultoria, avaliações jurídicas, opiniões legais, elaboração de pareceres, é de competência exclusiva do VP Jurídico e Governança.

O VP Jurídico e Governança se envolve em todas as fases relevantes do processo de tomada de decisões da FORESEA, de modo a assegurar a correta avaliação dos riscos jurídicos envolvidos.

O foco de atuação do VP Jurídico e Governança da FORESEA está:

- no apoio aos responsáveis pelas demais equipes da FORESEA na proteção e defesa dos bens e direitos da FORESEA, assim como de seus integrantes, inclusive os que exercem atribuições de administradores, no regular exercício de sua função;
- na identificação dos riscos jurídicos e formulação de medidas preventivas, mitigadoras e/ou corretivas, assessorando e alertando os integrantes envolvidos acerca dos atos que envolvam aspectos jurídicos e que possam impactar os bens e direitos da FORESEA no curto, médio e longo prazos;
- no acompanhamento, prevenção e equacionamento dos assuntos jurídicos que envolvam aspectos negociais, societários, financeiros, fiscais, penais, cíveis e trabalhistas;



- no gerenciamento do contencioso, de modo a contribuir para a prevenção e solução de conflitos de qualquer natureza, defendendo os interesses da FORESEA, maximizando os ganhos e minimizando as perdas;
- na representação jurídica da FORESEA perante o setor público, entidades nas quais a FORESEA tenha representatividade, bem como perante conselhos de administração e demais órgãos das sociedades controladas e coligadas da FORESEA;
- no acompanhamento do processo de edição de novas normas (leis, medidas provisórias, decretos, etc.), em qualquer esfera, e de precedentes jurisprudenciais aplicáveis à FORESEA;
- na atualização periódica desta Política e na criação de diretrizes no âmbito da FORESEA; e
- na adequada aplicação e disseminação desta Política.

A atuação do VP Jurídico e Governança da FORESEA se dá nas seguintes áreas do Direito, além de outras que possam ser compreendidas dentro do conceito de assuntos jurídicos: (i) arbitragem; (ii) consultivo; (iii) contencioso; (iv) contratual; (v) financeiro; (vi) garantias; (vii) governança corporativa; (viii) penal; (ix) propriedade intelectual; (x) societário e fusões e aquisições (M&A) (nacional e internacional); (xi) trabalhista e previdenciário; e (xii) tributário.

4.3 Contratação de Serviços Jurídicos

A contratação de serviços jurídicos é competência exclusiva do VP Jurídico e Governança.

A contratação de serviços jurídicos ocorre quando, a critério do VP Jurídico e Governança ou de demanda fundamentada de outros VP ou membros do conselho de administração, a eficiência e efetividade do apoio jurídico demande o engajamento de terceiros especializados.

O processo de contratação de serviços jurídicos observa a qualificação técnica, a experiência, a especialização no tema, a reputação do terceiro e o histórico de relacionamento, buscando sempre as melhores referências de mercado e a melhor relação custo-benefício para a FORESEA. A atuação contenciosa é conduzida, prioritariamente, por meio de advogados externos, sempre escolhidos pelo VP Jurídico e Governança, de acordo com os critérios acima narrados, a natureza da causa e a especialidade do profissional.

Determinados assuntos consultivos e negociais, a critério do VP Jurídico e Governança e sua equipe, são terceirizados a advogados externos. A referida decisão é devidamente alinhada com as equipes que precisam contar com apoio jurídico, que são inclusive responsáveis pelo pagamento dos honorários correspondentes, sendo o VP Jurídico e Governança encarregado por assegurar que tais parceiros cumpram o processo de contratação de serviços jurídicos da FORESEA.

Os responsáveis pela demanda da contratação dos serviços jurídicos têm a responsabilidade de orçar e aprovar os honorários e fazer o seu respectivo acompanhamento.



A contratação de advogados externos para representar a FORESEA e, quando cabível, seus administradores, é de competência exclusiva do VP Jurídico e Governança, que assina os respectivos contratos em conformidade com as orientações desta Política.

Toda e qualquer contratação de advogados externos é formalizada por meio de instrumento contratual contendo forma específica de pagamento de honorários (por hora trabalhada, valor fechado, taxa de sucesso (*success fee*) ou outra forma de remuneração), sendo observados os critérios eventualmente dispostos em orientações da FORESEA e práticas de mercado.

Os advogados externos são permanentemente avaliados pelo VP Jurídico e Governança, de forma a assegurar a adequada qualidade dos serviços jurídicos prestados à FORESEA.

4.4 Formalização e Guarda de Documentos

Todos os contratos ou quaisquer documentos que disciplinem direitos e/ou obrigações da FORESEA são celebrados com o apoio da equipe Jurídica e somente são formalizados após a sua revisão, observando-se as leis, regulamentos e orientações internas aplicáveis.

A celebração de contratos pela FORESEA sem apoio da equipe Jurídica e/ou assessor terceirizado só é feita se respeitadas minutas padrão previamente validadas pela equipe Jurídica e/ou assessor terceirizado. Os contratos validados por assessor terceirizado ou elaborados por meio de minuta padrão não são, necessariamente, revisados pela equipe Jurídica.

Para controle interno e rastreabilidade dos documentos, os contratos celebrados são numerados e arquivados por cada equipe contratante da FORESEA.

Todos os contratos celebrados contêm cláusula anticorrupção e Código de Conduta de Fornecedores.

A equipe Jurídica mantém a guarda e a preservação de documentos e informações de sua responsabilidade de maneira segura e organizada, pelo tempo previsto nas legislações aplicáveis, estando referidos documentos e informações prontamente acessíveis, de modo a atender às exigências legais, normas internas e interesses da FORESEA.

A guarda dos documentos societários é de responsabilidade da equipe Jurídica.

4.5 Recebimento de Documentos Jurídicos

As notificações, intimações, citações, ofícios, correspondências judiciais e notificações extrajudiciais são encaminhadas diligentemente à equipe Jurídica.

O cumprimento desta orientação é assegurado por meio de plano de treinamento das equipes administrativas dos escritórios e bases operacionais.



4.6 Diligências Policiais e Judiciárias

As diligências ou audiências com autoridades policiais, judiciárias ou administrativas sobre assuntos que envolvam a FORESEA, sempre que possível, contam com o acompanhamento de um integrante da equipe do VP Jurídico e Governança. Em qualquer situação destas naturezas o VP Jurídico e Governança é prontamente informado para tomada de providências compatíveis.

4.7 Representação Perante o Poder Judiciário, Órgãos de Investigação e Controle

A representação da FORESEA perante o Poder Judiciário e órgãos de investigação e controle da administração pública, tais como ministérios públicos, polícias, controladorias e advocacias públicas, é realizada exclusivamente pelo VP Jurídico e Governança ou pessoas autorizadas sob a sua orientação.

4.8 Comunicações

Toda comunicação interna ou externa da FORESEA com potencial repercussão jurídica é realizada com o envolvimento da Área Jurídica.

4.9 Disposições Gerais

Se houver dúvida quanto ao conteúdo da Política sobre Assuntos Jurídicos da FORESEA, o integrante não pode se omitir e deve procurar esclarecimento por intermédio de seu líder direto ou, se necessário, com o VP Jurídico e Governança

4.10 Ciência e Certificação

Deverão ter ciência sobre esta Política sobre Assuntos Jurídicos em, no máximo 90 dias após a sua data de aprovação, todos os integrantes da FORESEA, inclusive os que exercem atribuições de administradores, e demais públicos de abrangência deste documento.

5 RESPONSABILIDADES

As atribuições e responsabilidades estão descritas ao longo desta Política.

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NA

7 MAPAS DE PROCESSOS DE REFERÊNCIA

NA



8 ANEXOS

NA